

## ***Ações estão alinhadas ao trabalho de modernização dos processos da Autarquia com o uso de tecnologia***

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 15/2/2024, o **Ofício Circular CVM/SEP 2/2024**.

O objetivo do referido Ofício é informar às companhias abertas e estrangeiras sobre as melhorias implementadas no Sistema Empresas.Net no último trimestre. A medida está alinhada aos [esforços da CVM de aprimorar as suas ferramentas de tecnologia](#), visando promover melhorias no funcionamento do Mercado de Capitais e na sua interação com a Autarquia.

Confira os aperfeiçoamentos do Sistema ENET no último trimestre

### **Novembro/2023:**

Formulário de Referência

- Quadro 6.1/2: detalhamento da estrutura de controle, com a identificação de representante, nos casos de controle estrangeiro.
- Quadros 6.1/2, 6.3, 8.2, 8.3, 8.5, 8.11, 8.15, 11.2 e 12.1: inclusão de orientações de preenchimento.
- Nova funcionalidade que permite a impressão de relatório de pendências dos quadros em edição.

### **Dezembro/2023:**

Formulário de Referência

- Quadros 8.2 e 8.3: melhoria no fluxo de validação de preenchimento, garantindo melhor qualidade dos dados.

Informações Trimestrais Demonstrações Financeiras Padronizadas (ITR/DFP):

- Atualização do plano de contas para companhias seguradoras.

### **Janeiro/2024:**

Formulário de Referência

- Quadros 6.3, 6.4, 8.5, 8.11 e 8.15: melhoria no fluxo de validação de preenchimento, garantindo melhor qualidade dos dados.

### **Dúvidas**

Instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, bem como relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, entrar em contato com a Superintendência de Emissores da B3:

- Telefone: (11) 2565- 5063
- E-mail: [emissores.empresas@b3.com.br](mailto:emissores.empresas@b3.com.br).

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h, ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

**Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 2/2024](#).

**Fonte:** CVM, em 15.02.2024